

LEI MUNICIPAL Nº. 1735/2011.

“Dispõe sobre a alteração da faixa salarial de mecânico”

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca da Assis, Estado de São Paulo;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada a faixa salarial mecânico de K – 2 para N - 1.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, em 22 de junho de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra.